



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
www.camaradpreto.es.gov.br

pt08

Dores do Rio Preto-ES , 11 de Março de 2024.

**Ofício nº 054/2024 (GAB)**

**Assunto: Remessa Indicação**

À Vossa Excelência, Prefeito Municipal  
Cleudenir José de Carvalho Neto.

Obedecendo às disposições de Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em anexo, a V. Ex.<sup>a</sup> a Indicação nº 005/2024.

Cordialmente,

**Marlon Lourenço da Silva**  
**Presidente da Câmara**



## **INDICAÇÃO Nº 005/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de:

### **INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZANDO OS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NA COMUNIDADE PARADA PIMENTEL PRECISAMENTE PRÓXIMO A CASA DA SENHORA DEJANIRA (DONA DEJA).**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o intuito relacionada à segurança dos moradores na área da Parada Pimentel, especialmente nas proximidades da residência da Dona Deja. Como é de conhecimento, o tráfego nessa região tem sido uma fonte constante de preocupação para os residentes locais, e medidas adicionais são necessárias para garantir a segurança de todos.

Dona Deja, uma figura estimada em nossa comunidade, frequentemente se depara com situações perigosas ao atravessar as vias devido à presença de quebra-molas que não estão adequadamente sinalizados. Isso representa um risco significativo para a segurança dela e de outros pedestres que transitam na área.

Diante desse cenário, solicito encarecidamente sua intervenção para a instalação imediata de placas de sinalização que evidenciem a presença dos quebra-molas na Parada Pimentel, especialmente nas proximidades da residência da Dona Deja. Essas placas visuais serão



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto  
Estado do Espírito Santo  
[www.camaradpreto.es.gov.br](http://www.camaradpreto.es.gov.br)

essenciais para alertar os motoristas sobre a presença dos obstáculos na via e incentivá-los a reduzir a velocidade, garantindo assim a segurança de todos os usuários da estrada.

Além disso, a instalação de placas de sinalização claramente visíveis também servirá como um lembrete constante aos motoristas sobre a importância de respeitar os limites de velocidade e garantir a segurança dos pedestres e moradores locais.

Neste sentido, proponho a referida indicação.

Bruno Viana Moreira  
Vereador Propositor

C Nova Consulta

**Processo Requerimento Nº 001708/2024**

**Identificador:** e7c3495e-060c-4c87-9b74-c9109a83532e

**Protocolo:** Processo Requerimento Nº 001708/2024

**Data:** 12/03/2024 08:29:28

**Origem:** CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO-ES

\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\*

**Contato:** CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\*

**Protocolador:** LUCINEIA PIROVANI FERREIRA

**Assunto:** CÂMARA MUNICIPAL - PROCESSO

**Detalhamento:** CÂMARA MUNICIPAL

≡ Movimentações

✍ Assinaturas

Nº	Origem	Destino	Movimentação	Situação
2	ADM - PROTOCOLO 12/03/2024 10:57:27 LUCINEIA PIROVANI FERREIRA	GAB - CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - CGP 12/03/2024 13:01:36 GABRIELA LACERDA NUNES NOGUEIRA	Segue protocolo para as devidas providências.	<b>Aceita</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO 12/03/2024 08:33:25 LUCINEIA PIROVANI FERREIRA	ADM - PROTOCOLO 12/03/2024 10:57:16 LUCINEIA PIROVANI FERREIRA	Segue protocolo para as devidas providências.	<b>Recente/Concl</b>

Nº

2

Origem

ADM - PROTOCOLO 12/03/2024 10:57:27 LUCINEIA PIROVANI FERREIRA